



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 200/2025

PROCOLO Nº 300

AUTORIA: VEREADOR PEDRINHO DA MARAMBAIA

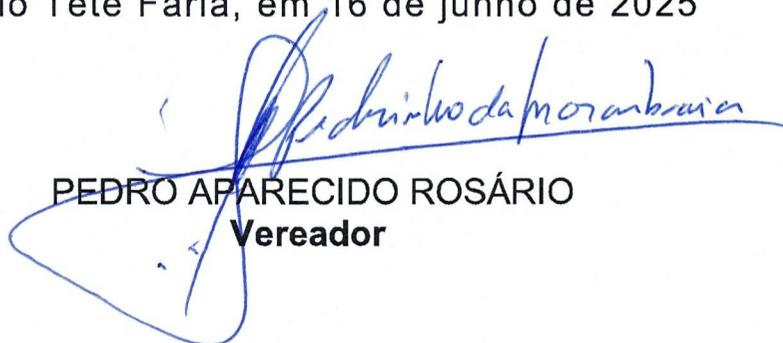
Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópias ao Departamento de Desenvolvimento Rural (SEPRODES) e à Secretaria de Turismo, que disponibilize lixeiras para descarte de resíduos na Feira do Produtor Rural de Bonito.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de lixeiras compromete a higiene do local, causa transtornos aos feirantes e frequentadores, além de impactar negativamente o meio ambiente.

A disponibilização de lixeiras facilitará a coleta seletiva e reforçará o compromisso do município com a sustentabilidade, o bem-estar da população e a valorização dos produtores locais.

Plenário Tetê Faria, em 16 de junho de 2025

  
PEDRO APARECIDO ROSÁRIO  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
16.06.25	
	
Presidente	